



**PORTARIA Nº 0031/2020
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Exmo. Sr. **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do DECRETO MUNICIPAL Nº 290/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013, que dispõe sobre as formas de concessão e a fixação dos valores das diárias dos servidores públicos municipais, membros dos Conselhos Municipais e membros do Conselho Tutelar e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o (a) Senhor (a) **WALMIR DE CASTRO FILHO**, CPF nº **257.328.542-15**, **ELETRICISTA INSTALADOR**, para deslocamento até a cidade de BELÉM - PARÁ, Irá resolver assuntos da repetidora junto a TV liberal no período de **19 E 20 DE FEVEREIRO DE 2020**.

Art. 2º AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar lhe o pagamento de 02 (duas) diária(s) no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para cobrir despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Não se incluem no valor da diária os gastos com transporte entre o município e a localidade de destino, que serão pagos à parte pelo Município (§ 7º, do decreto 290/2013).

Art. 4º os valores correspondentes a(s) diária(s) serão depositados no(a) conta do servidor titular da(s) diária(s): **Banco Caixa Econômica, Ag. 3194, Op. 023, C/c. 510-3**.

Art. 5º O (a) designado (a) quando retornar à sede deste Município, deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, o relatório, anexo a esta Portaria, devidamente preenchido, acompanhado de documentos que comprovem o cumprimento da finalidade da viagem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sob pena de restituir os valores recebidos e outras sanções legais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.



Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 18 de FEVEREIRO de 2020.

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e Publicada na data supra, nos termos do Caput do Art.
89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, 18 FEVEREIRO de 2020.

FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Port. Nº 0226/2017.

CIENTE: _____

Melgaço
Prefeitura e Você! Juntos Somos Mais Fortes!